

PORTARIA Nº 011/2023/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 126, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.488 de 22 de setembro de 2022 e no artigo 117 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Cooperação abaixo relacionado:

Processo	Termo de Cooperação	Cooperado	Objeto	Servidores Designados
SEFAZ-PRO- Nº 0007-2022/09392 2023	Município de Tesouro- MT.	Intercâmbio econômico-fiscais relativos aos tributos administrados pelos signatários.		Fiscal: Ostilio Junior Saturnino de Souza - Matrícula: 115292 Substituto: José Divino Ribeiro - Matrícula: 38367001-2

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 117 da Lei 14.133/21 e a Instrução Normativa 002/2020/SAAF/SEFAZ-MT

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 30 de janeiro de 2023.

Auxiliadora de Araújo Conceição

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

(Em Substituição Legal - Portaria N.º 085/2022/GSF/SEFAZ)

(Assinado via SIGADOC)